Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 896 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando que seja efetuado estudos para a implementação de um Centro Materno Infantil especializado em atendimento pediátrico e ginecológico.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Atualmente as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são as que atendem à demanda de pediatria e ginecologia, sobrecarregando as unidades por serem referência para diversas regiões.

O Centro Materno Infantil é especializado em atendimento pediátrico e ginecológico. No espaço são oferecidas consultas com médicos pediatras e ginecologistas, através de encaminhamentos das unidades de saúde. Além de acompanhamento de gestantes, crianças, preventivos e avaliações, afim de suprir a grande demanda da população.

Trata-se de um modelo de atenção que garante às mulheres e às crianças uma assistência humanizada e de qualidade, por meio da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal, da vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro, da implementação de boas práticas na atenção ao parto e nascimento, incluindo o direito ao acompanhante de escolha da mulher no parto, da atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses.

Desta forma, a implementação de um Centro Materno Infantil no Município ajudaria a aliviar as demandas nessas áreas, principalmente, os quadros que requerem um atendimento para alto risco.

Sendo assim, submetemos a presente Indicação para apreciação desta Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento.